



PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET ENGENHARIA HÍDRICA

SELEÇÃO

EDITAL N°001/2015

**INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE
ALUNOS PARA ATUAR NO GRUPO
PET DO CURSO DE ENGENHARIA
HÍDRICA DA UFPeI (PET-EH).**

O programa de Educação Tutorial PET do curso de Engenharia Hídrica da UFPeI, por intermédio do seu tutor, e de acordo com a Portaria MEC 3.385 de 29/09/2005, torna público o presente edital de abertura de inscrição para preenchimento de vagas no PET-EH, mediante seleção que será aplicada de acordo com os seguintes critérios.

Art.1°. – No período de 19 de Março a 09 de Abril de 2015, estarão abertas as inscrições para 1 (uma) vagas de bolsistas e até 2 (duas) vagas de não bolsistas do grupo PET-EH. As inscrições devem ser realizadas junto à sala 135 – PET Engenharia Hídrica, das 8h30min às 17h.

Art.2°. – Poderão inscrever-se acadêmicos do Curso de Engenharia Hídrica da UFPeI que atenderem aos seguintes requisitos:

- I. Estarem regularmente matriculados no Curso de Engenharia Hídrica da UFPeI;
- II. Ter concluído todas as disciplinas do primeiro semestre do Curso de Engenharia Hídrica da UFPeI;
- III. Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (média geral) maior ou igual a 6,0 (seis);
- IV. Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais às atividades específicas do programa (ensino, pesquisa e extensão);
- V. Ter disponibilidade para cumprir com as atribuições de petiano dentro do Programa, expressas no Manual de Orientações Básicas, constante no endereço: <http://portal.mec.gov.br/pet>.

Parágrafo único: Ter expectativa de permanecer como aluno do Curso de Engenharia Hídrica e como bolsista do programa por, no mínimo, 4 semestres.

Art.3°. – Os candidatos, no ato da inscrição, deverão entregar os seguintes documentos para avaliação e seleção:

- I. Ficha de inscrição que se encontra em anexo neste edital;
- II. Histórico Escolar Acadêmico atualizado e devidamente emitido pelo Colegiado de Curso ou pelo DRA;
- III. Currículo Lattes atualizado, com foto;
- IV. Memorial descritivo: neste o candidato deverá abordar de forma clara e sucinta os aspectos relevantes de sua trajetória pessoal: naturalidade, características pessoais e de personalidade, formação acadêmica e atividades complementares, sejam essas de ensino, pesquisa ou extensão, como também atividades isoladas.

Art.4º. – O Processo de Seleção será composto pelas seguintes etapas:

- I. Histórico Escolar Acadêmico (20%);
- II. Memorial Descritivo (10%);
- III. Redação (20%);
- IV. Dinâmica de grupo (25%);
- V. Entrevistas (25%).

O Processo de Seleção será iniciado por uma reunião entre os candidatos e a Comissão de Seleção, quando esta divulgará o cronograma das demais atividades do processo. O processo será realizado entre os dias 13 e 17 de abril de 2015, em sala e horário a serem divulgados no mural do curso de Engenharia Hídrica – 1º andar – Campus Porto. O não comparecimento do candidato no horário marcado a qualquer das atividades do processo de seleção resultará na eliminação do mesmo. O tema da redação será divulgado no início da mesma e estará relacionado com as características e objetivos do Programa de Educação Tutorial. Para informações sobre o Programa de Educação Tutorial, pode ser consultado, entre outras fontes, o Manual de Orientações Básica do PET, que pode ser encontrado em <http://portal.mec.gov.br/pet>.

Art.5º. – A comissão de seleção será formada pelo tutor, por um representante da coordenação do curso de Engenharia Hídrica, por um tutor de outro grupo PET da Universidade Federal de Pelotas, por um professor do curso de graduação em Engenharia Hídrica, por três alunos bolsistas do grupo PET-EH e por um bolsista de outro grupo PET da UFPel.

Art.6º. – Ao final do Processo de Seleção, será elaborada uma lista dos candidatos aprovados. O candidato que obtiver a maior nota ingressará no grupo na condição de bolsista do PET-Engenharia Hídrica. Os candidatos que obtiverem a segunda e a terceira maior nota poderão ingressar no grupo na condição de não bolsistas, a critério da comissão de seleção. Os não bolsistas poderão ser incorporados ao grupo, como bolsistas, quando houver desligamento de integrantes, desde que ainda preencham os requisitos para o ingresso no Programa, ou poderá ser realizado um novo Processo de Seleção. No momento da posse o candidato selecionado a bolsista não poderá ter vínculo com nenhum outro órgão financiador.

Art.7º - A bolsa, no valor de R\$ 400,00 está sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC.



Art.8º. – Casos omissos ou situações não previstas neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Maiores informações poderão ser obtidas na sala 135, junto aos integrantes do PET ENGENHARIA HÍDRICA – Campus Porto. Rua Gomes Carneiro, N°01 – Bairro Centro – Pelotas/RS. Telefone: (53)3921-1240 ou pelos e-mails: pet.enghidrica@gmail.com e mdaipra@gmail.com.

Demais contatos e fontes de consulta:

- <http://wp.ufpel.edu.br/pethidrica>
- www.facebook.com/PetEngenhariaHidrica
- twitter.com/pet_eh
- [Instagram.com/pet.enghidrica](https://www.instagram.com/pet.enghidrica)

Pelotas, 18 de março de 2015

Prof. Mauricio Dai Prá
Tutor do PET Engenharia Hídrica



Formulário número: _____ (para uso interno, não preencher)

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone de contato: _____ Celular: _____

Data de Nascimento: _____

Identidade: _____ CPF: _____

Semestre: _____ Número de Matrícula: _____

E-mail: _____

Recortar aqui

Recortar aqui

Comprovante de inscrição no processo seletivo do PET-ENGENHARIA HÍDRICA - 001/2015.

Recebemos aficha de inscrição número _____, o Histórico Escolar, o Currículo Lattes e o Memorial Descritivo do aluno: _____ para o processo seletivo do PET-EH.

Pelotas ____ de _____ de 2015.

Responsável pela inscrição